

Decreto N° 106 - de 20 de Outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 13.150,00 as dotações do Município de AIURUOCA

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2421, 18 de Agosto de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.150,00 (treze mil e cento e cinquenta reais) as seguintes dotações do Município de AIURUOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.01.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.35.00 DESENV. DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL - - - - - R\$ 2.500,00

2.01.00.04.123.0002.2.0014-100 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA DIV. CONTABILIDADE E FINANÇAS - - - - - R\$ 650,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.150,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 3.150,00

Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

2.05.00.26.782.0003.2.0065-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 13.150,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 13.150,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 03 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0008.2.0028-101 - 3.3.90.30.00 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 2.500,00

2.03.01.12.361.0008.2.0030-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. MERENDA ESCOLAR - - - - - R\$ 650,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.150,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 3.150,00

Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

2.05.00.15.451.0003.2.0056-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DIVISÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 13.150,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 13.150,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 20 de Outubro de 2020


Paulo Roberto Senador
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 213.294.356-72

Publicidade
Afixado no Mural
Em 20/10/2020
Kassiquera
Prefeitura Municipal